



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Antes, à Diretoria-Geral, para fins de ratificar a inexigibilidade de licitação, conforme preceitua o art. 26 da Lei 8.666/93.

Trata-se de participação do Exmo. Juiz da Corte Eleitoral e Ouvidor, Dr. Marcelo Paulo Salgado, e de servidores da Ouvidoria e do Gabinete de Juiz Membro da Corte II - GJMII no "V Encontro Nacional sobre Compliance, Integridade, Lei anticorrupção e LGPD", promovido pela empresa Premier Treinamentos e Capacitação Ltda., a realizar-se nos dias 20 e 21/10/2022, em Curitiba/PR, nos termos propostos no documento nº 3400801.

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 163/2022, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$ 8.970,00 (oito mil novecentos e setenta reais)**, em favor da empresa **Premier Treinamentos e Capacitação Ltda.**, referente à inscrição de 3 (três) servidores do Tribunal no evento "V Encontro Nacional sobre Compliance, Integridade, Lei anticorrupção e LGPD", com carga horária de 16 horas, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

Acolhendo o Parecer COJ nº 731/2022, documento retro, com fulcro no art. 4º, inciso II, da Portaria nº 163/2022, da e. Presidência, **reconheço a situação de inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, observando-se as exigências do art. 26 da citada Lei nº 8.666/93, como condição para a eficácia dos atos, exceto no que diz respeito à publicação oficial, nos termos do Acórdão nº 1.336/2006 do TCU.

A SGA solicita seja conferido regime de urgência à tramitação do presente processo, tendo em vista que o evento terá início em 20/10/2022.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 13/10/2022, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3425358** e o código CRC **47D44488**.

0014956-42.2022.6.13.8000

3425358v1